



## Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalaplateia.com  
 WhatsApp (55) 84296522

### Tem que correr, tem que suar...



O refrão da música "Estrelar", do cantor Marcos Valle, que foi sucesso nos anos 1980, parece ter sido a trilha sonora da agitada véspera de Natal e Fim de Ano do administrador da Santa Casa de Livramento, Wainer Machado. Antes de anunciar, feliz da vida, que conseguira pagar o 13º salário aos funcionários do hospital antes do fim de 2017 – ano marcado por extremas dificuldades com relação à folha de pagamento – Wainer teve que

se desdobrar e literalmente suar a camisa em deslocamentos relâmpagos até Porto Alegre, para conseguir o dinheiro necessário. Ele próprio relata que, no mesmo dia que recebeu o comunicado de que os contratos referentes ao Fundo de Apoio financeiro e de recuperação dos hospitais privados, sem fins lucrativos e hospitais públicos – FUNAFIR, que já possuíssem margem aprovada, começariam a ser assinados pelo secretário estadual da Saúde, João Gabbardo, pegou o carro e enfrentou os 500 km até a Capital para chegar ao cartório ainda antes do fechamento, localizou o secretário para assinar, conseguiu com a tabeliã que aceitasse assinaturas firmadas remotamente e, quando retornou para a fronteira, já veio com os recursos liberados – tudo no mesmo dia. Teve que suar, mas garantiu um imenso alívio para os funcionários da Santa Casa.

### Alguns milhões para os hospitais

Ao contrário da Santa Casa de Livramento, alguns hospitais gaúchos não foram tão ágeis e somente poderão acessar os recursos neste início de 2018. Ao total, o Governo do Estado destinou R\$ 100 milhões para a área da saúde, metade para os municípios e o restante para pagamento de hospitais e fornecedores. O próprio secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Branco, admitiu que o Estado tem uma dívida com os municípios superior a R\$ 500 milhões, grande parte referente às contratualizações de serviços de saúde e atendimentos do SUS. A expectativa do Governo é equacionar o restante da dívida no decorrer de 2018.

### Reconhecimento



O jovem empreendedor Felipe Lima, um dos mais renomados profissionais da nova geração de barbeiros da fronteira, recebeu merecido reconhecimento da Câmara de Vereadores, em nome da comunidade santanense, pelo trabalho desenvolvido na realização do I Encontro dos Barbeiros da Fronteira, realizado em meados de novembro passado nas dependências do Verde Plaza Hotel, em Livramento. O evento reuniu grande número de profissionais de Livramento e de várias cidades da região e do Uruguai para atualização e reciclagem na atividade. Acompanhado por seu pai, o conhecido "Alemão", também exímio profissional da tesoura, Felipe recebeu o Voto de Congratulações do vereador Germano Camacho, autor da homenagem, em ato realizado nesta quarta-feira, no gabinete na Câmara de Vereadores.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias uteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes características.  
 Sacado: AMARILDO DA SILVA ARNEZ  
 Endereço: RUA MANOEL FERVENZA 000411 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97576180  
 Credor: COML DE BEBIDAS BEDINOTO LTDA  
 Apresentante: BCO BANSICREDI  
 Espécie: DMI - N° Título: 12070112  
 Valor: R\$ 69,45 - Vencimento: 21/12/2017 - Protocolo: 911690  
 Sacado: BALTASAR HAIACHE CASAL  
 Endereço: RUA RIVADAVIA CORREA, 1158 APT. 105 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573562  
 Credor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ZAIRI  
 Apresentante: BCO BANSICREDI  
 Espécie: DMI - N° Título: 105  
 Valor: R\$ 227,55 - Vencimento: 10/12/2017 - Protocolo: 911697  
 Sacado: CARLOS ALBERTO MAGALHAES PINTO  
 Endereço: AV SALDANHA DA GAMA 1730 PRADO - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97571690  
 Credor: TRANSDENARDI TRANSPOR-

#### TES LTDA ME

Apresentante: BCO BRADESCO SA  
 Espécie: DMI - N° Título: 556  
 Valor: R\$ 196,00 - Vencimento: 15/12/2017 - Protocolo: 911521  
 Sacado: MARCIA ADRIANA DE QUADROS VIEI  
 Endereço: RUA SALGADO FILHO 000433 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573490  
 Credor: COML DE BEBIDAS BEDINOTO LTDA  
 Apresentante: BCO BANSICREDI  
 Espécie: DMI - N° Título: 12140338  
 Valor: R\$ 65,83 - Vencimento: 21/12/2017 - Protocolo: 911695  
 Sacado: SEMEASUL COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS EIR  
 Endereço: JOAO MANOEL SAN JUAN NO 62 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97574790  
 Credor: L E Z ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA EPP  
 Apresentante: UNICRED  
 Espécie: DMI - N° Título: 123  
 Valor: R\$ 470,00 - Vencimento: 15/12/2017 - Protocolo: 911665  
 É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do Registro Civil e Registros Especiais, sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.  
**SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 04 de janeiro de 2018**  
**RIVANIA FRANZ DA SILVA**  
**OFICIAL DESIGNADA**



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Exclui por falecimento, um Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098871 01 55 2017 4 00081 055 0027399 03, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, RESOLVE excluir por falecimento, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Guarda de Trânsito- Padrão 7- Classe C" - JOAO VAGNER ELGUY BARRETO, mat. 223911, a partir de 30 de dezembro de 2017.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
 Prefeito Municipal  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração  
 RVG



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Solicitamos a limpeza do terreno, com urgência e a posterior comunicação ao Setor de Fiscalização de Obras – Secretaria de Planejamento, à proprietária do mesmo, cujo endereço está abaixo relacionado.

Comunicamos, também, que é de suma importância que as providências sejam tomadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das penalidades expressas na Lei Municipal Nº 5.935/2011.

Endereço	Notificação	Proprietário
Rua Salustiano Maciel, s/nº S06 Q05 L20	Área abandonada com acúmulo de sujeira. Proliferação de insetos e animais peçonhentos. Proprietário não localizado	Elsa Cassales de Barros

OBS.: Conforme a Lei supracitada, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão fixados através de Decreto Municipal e cobrados dos Proprietários/Responsáveis através de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Sant'Ana do Livramento,**  
**30 de Dezembro de 2017.**  
**Atenciosamente,**  
**Secretária de Planejamento**  
**Mari Elisabeth Trindade Machado**

### ALISTAMENTO MILITAR ONLINE JÁ PODE SER REALIZADO

A Junta de Serviço Militar de Sant'Ana do Livramento informa que teve início o período de alistamento militar. Jovens brasileiros, do sexo masculino, nascidos no ano de 2000, têm até o dia 30 de junho para realizar o cadastro junto ao Exército. O alistamento obrigatório pode ser realizado de forma online, pelo site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br). Mais informações podem ser obtidas na Junta de Serviço Militar do município, localizada na Prefeitura Municipal, com acesso pela Rua Duque de Caxias.

### CENSO 2018 DO ICMS VAI ATÉ MARÇO

O Departamento de ICMS, da Secretaria da Fazenda, informa aos produtores rurais que iniciou o Censo 2018 do ICMS. Até o dia 15 de março, os produtores que possuem talões em Sant'Ana do Livramento deverão comparecer na Prefeitura Municipal, das 7h30 às 13h30, com seus respectivos talões em aberto para a realização do Censo. O não comparecimento do produtor ao setor poderá acarretar em multa ou numa possível baixa da Inscrição Estadual.